



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 018

Caracarái-RR, 11 de janeiro de 2016.

O Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria N°. 862 de 10 de dezembro de 2015.

Onde se lê:

Art. 1º. Designar o servidor, abaixo relacionado, para em **substituição** responder pela Coordenação de Transporte – C.T do IFRR *Campus Novo Paraíso*, **no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2016.**

Servidor/Profissional	Objetivo da Substituição
NATÃ RIBEIRO GUIMARÃES (TAE/ SIAPE: 1558383)	Em virtude do afastamento do Titular JOSÉ EDCARLOS DA SILVA , Coordenador de Transporte – C.T, que estará em gozo de férias.

Leia -se:

Art. 1º. Designar o servidor, abaixo relacionado, para em **substituição** responder pela Coordenação de Transporte – C.T do IFRR *Campus Novo Paraíso*, **no período de 11 de janeiro a 09 de fevereiro de 2016.**

Servidor/Profissional	Objetivo da Substituição
NATÃ RIBEIRO GUIMARÃES (TAE/ SIAPE: 1558383)	Em virtude do afastamento do Titular JOSÉ EDCARLOS DA SILVA , Coordenador de Transporte – C.T, que estará em gozo de férias.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso*/IFRR, Caracarái-RR, 11 de janeiro de 2016.


Eliezer Nunes Silva

Diretor Geral IFRR/*Campus Novo Paraíso*
Port. N° 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012